

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2021.10.1627

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2019.23 (Protocolo nº 119425/2019)

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: G. H. L. S. (75663)

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c os arts. 223, Inciso IV; 227, 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, todos da Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, V, VIII, XII, XIII e XIV, art. 220. 1, IX, art. 220. 2, III, VI, VII, IXI, art. 220. 3, VI, e art. 220. 4, IV, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 05 de agosto de 2021.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 971abc23

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)